



## PORTARIA Nº 79, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de funcionário de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, observando-se o disposto no art. 6º, I, do mesmo Regimento Interno e o Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e o art. 37, II, da Constituição da República,

### RESOLVE:


Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo abaixo especificado o seguinte funcionário, conforme estabelecido no art. 6º, I, do Regimento Interno do CAU/MG e no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações:

I – Gerente Geral: Pedro Schultz Fonseca Baptista, inscrito no CAU/BR sob o nº A48280-3, CPF 060.412.116-48, com data de nomeação em 20/02/2015.

Parágrafo único. O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei 12.378/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2015.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente – CAU/MG